

Portaria nº 048/2025 de 01/08/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei Complementar nº 013/2018, art. 47, XIII, que atribui ao Diretor-Presidente do IPSEL a competência para expedir Portarias relacionadas a atos administrativos que envolvem benefícios previdenciários, bem como no disposto no art. 25, I do referido diploma legal,

R E S O L V E:

Art. 1º – Extinguir o benefício de aposentadoria da Sra. Eunice Pereira da Silva, inscrita sob o CPF nº 022.275.408-77 e RG 10.126.646 SDS/PE em face do seu falecimento em 20 de julho de 2025, conforme certidão de óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajedo, lavrada sob a matrícula 075440 01 55 2025 4 00022 195 0014891 85.

Lajedo, 01 de agosto de 2025


Jefferson Alexandre Lins e Silva Junior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, EM 01/08/2025